

PROCESSO N.º 74.107PARCERES N.ºs 74.07

# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

## PROJETO DE LEI N.º 57/2007

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONSTAR NOS RECEITUÁRIOS USADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE A FRASE: "O FUMO E O ÁLCOOL FAZEM MAL À SAÚDE"

**DR. ÉZIO SPERA**, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica por esta Lei obrigado à Secretaria Municipal da Saúde mandar imprimir nos receituários médicos ou odontológicos a seguinte frase: "**O FUMO E O ÁLCOOL FAZEM MAL À SAÚDE**".

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE MARÇO DE 2007.**

**ARLINDO ALVES DE SOUSA**

Vereador - PFL

AS COMISSÕES PERMANENTES

*Com. Justiça e Redação*  
*Com. Saúde, Ed. Cultura, Lazer e Turismo*

Câmara Municipal de Assis, 27/03/07

*[Assinatura]*  
Chefe do Departamento do Legislativo



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Temos a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar nos receiptuários da Secretaria Municipal da Saúde a frase: **“O Fumo e o Álcool fazem mal à saúde”**.

Tal projeto tem a finalidade de conscientizar a população dos males que são causados pelo consumo do álcool e do fumo.

Com isso, o Governo Municipal estará contribuindo com a saúde dos munícipes, ajudando no combate ao consumo do álcool e do fumo, que são grandes causadores de doenças graves como o câncer, cirrose e outras que causam a morte de milhares de pessoas em nosso País e em nosso Município.

Assim sendo, com as expressões de elevado apreço, solicitamos aos nobres Pares desta Casa de Leis apoio à nossa propositura.

**SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE MARÇO DE 2.007.**

**ARLINDO ALVES DE SOUSA**  
Vereador – PFL